



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, EVANDRO CARLOS CARBONERA, portador da carteira de identidade nº 68888392068, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF: 688.883.920-68, na condição de representante legal do (a) Automóvel Clube De Severiano De Almeida/RS- ACSA, inscrita no CNPJ Nº 07.024.855/0001-00, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,82%	286.916,06 349.928,13	DRE 2024
Índice de Liquidez corrente: 140.960,57	140.960,57 1,00	Balanco Patrimonial 2024

Obs.: Ao final do exercício de 2024, o valor do passivo circulante foi de R\$ 0,00, portanto, para obtenção do índice de liquidez corrente, o divisor da fórmula foi substituído pelo coeficiente 1,00, conforme orientação do Parecer Nº 13/04, da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade.

Severiano de Almeida/RS, 23 de fevereiro de 2026

EVANDRO CARLOS CARBONERA
PRESIDENTE

EMANUEL FELIPE BORTULINI
CONTADOR CRC 62.808